

Jo. Frabuto da Silva Neto

DIRETOR

José P. Baggio

Redação e Oficinas

CORREIO LAGEANO

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

REDATOR CHEFE

Nevio Fernandes

Rua Mal. Deodoro, 294

Ano XXIII

N.º 225

LAGES, SC., 1º de Junho de 1963

Fone 397

Cx. Postal 59

Em Lages o Diretor Regional do DCT

Viajando em avião de carreira da TAC-CRUZEIRO DO SUL, chegou ontem à tarde a esta cidade, o Sr. Israel Gomes Caldeira, diretor regional do Departamento dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, que se fazia acompanhar do Sr. Américo João Teixeira, Chefe do Tráfego Postal. Após ser recepcionado no Aeroporto Correia Pinto, pelo Sr. Benevenuto Furtado, diretor da Agência Postal e Telegráfica desta cidade, e de outros funcionários daquela repartição, o Sr. Israel Gomes Caldeira concedeu uma entrevista coletiva à imprensa escrita e falada no gabinete da direção da APT, quando o ilustre visitante teve oportunidade de fazer uma explanação dos seus objetivos à frente deste órgão em nosso Estado, investido que foi nestas últimas semanas.

Em seguida o Sr. Israel Gomes Caldeira, foi homenageado com um cock-tail numa das salas da Agência Postal e Telegráfica, ocasião em que falou em nome da agência local, o funcionário Carlos Hetterich, cuja oração foi logo em seguida agraciada pelo diretor regional do DCT.

À noite, o Sr. Israel Gomes Caldeira presidiu a uma importante reunião de chefes de agências postal e telegráfica de várias cidades da região serrana, distritos e de outros municípios de nosso Estado, efetivada na sede da Associação Rural de Lages, conclave este especialmente organizado pelo Sr. Benevenuto Furtado, e que contou com o comparecimento de inúmeros funcionários da repartição local e assistentes.

Miss Santa Catarina é de Itajaí

No concurso realizado há dias em Blumenau, foi proclamada Miss Santa Catarina, a representante de Itajaí, Srta. Olga Mussi, fino ornamento daquela cidade.

Assim, pela quarta vez, uma representante da mulher itajaíense obtém o cobiçado título.

A Miss Santa Catarina 63, recebeu dos Diários Associados um cheque de Cr\$ 100.000,00, além de outros brindes do comércio de Blumenau e Itajaí.

E. C. INTERNACIONAL

Edital de Convocação

Na forma das disposições estatutárias, o Presidente do E. C. Internacional, com sede e domicílio nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, convoca a todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 12 de Junho de 1963, às 20 horas, em sua sede social, sita à Rua Presidente Nereu Ramos - Altos do Edifício da Companhia Telefônica Catarinense, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I - Eleição do Presidente para o período 63/64
- II - Eleição do 1º Vice-Presidente para o período 63/64
- III - Eleição do 2º Vice-Presidente para o período 63/64

Lages, 30/Maio/63

Luiz Benjamim Pereira - Presidente

Celso Ramos sanciona importante decreto na Pasta da Fazenda

O Governador do Estado acaba de sancionar importante decreto na Pasta da Fazenda, regulamentando a Lei n.º 3174, de 31 de janeiro de 1963. Referida lei, entre Fisco e Contribuinte, foi elaborada, sob a supervisão direta do titular da Secretaria da Fazenda Dr. Eugenio Doin Vieira, por uma comissão integrada por técnicos fazendários e pela Federação das Associações Comerciais de Santa Catarina, representada pelo Presidente, Dr. Nelson Amim e Vice-Presidente, Sr. Hanz Peter Schmidt.

Os dispositivos nela contidos, aprovados após longos e minuciosos estudos, são um atendimento aos reclamos das classes produtoras, quando da reunião realizada na Capital, em fins do ano passado.

É o decreto que acaba de ser assinado pelo Chefe do Executivo sob número SF 298/27-05-63.

Eis alguns dos dispositivos mais importantes: a isenção para os pequenos produtores foreiros de trinta para trezentos mil cruzeiros e, em determinados casos, até quinhentos mil cruzeiros; concedem-se isenções para o pequeno comerciante fisicamente incapacitado para o exercício de outra profissão e para a venda de artigos sem similar que vierem a ser fabricados no Estado; foi totalmente reformulado o «Plano Especial Seu Talão Vale um Milhão», adotando-se os chamados «sorteios regionais», com distribuição de prêmios até então inexistentes; substituiu-se o arcaico sistema de pagamento do IVC em estampilhas, pelo de verba, tendo sido, para um mais rápido andamento dos serviços, dotadas as principais Coletorias de máquinas de estampar.

Procurando coibir as fraudes, elevaram-se as multas, diminuindo as, no entanto, nos casos em que o próprio contribuinte, espontaneamente, declare a omissão verificada no pagamento dos tributos devidos. E como medida principal, extinguiu-se a penalidade nos recursos ao Conselho

Estadual de Contribuintes, imposta nos casos em que a decisão proferida fôsse contrária ao recorrente.

Pelo significado de que se reveste, este decreto merece ser conhecido integralmente por todos os subordinados à legislação tributária catarinense.

Hoje a inauguração da Torre da Catedral de Blumenau

Realiza-se hoje na cidade de Blumenau, a solene inauguração da Torre da Matriz daquele prospero município, acontecimento este de magna importância religiosa.

A referida Torre que é de funcionamento eletrônico, é a única na América do Sul, e se constitui numa das mais altruísticas obras da moderna engenharia.

Ao ato de inauguração, especialmente convidados, estarão presentes o Sr. Evandro Lins e Silva, representando o Presidente João Goulart, representantes das duas casas do Congresso, e as mais altas autoridades administrativas de nosso Estado.

2º Btl. Rv. completa 55 anos de criação

No próxima terça-feira, dia 4, o 2º Batalhão Rodoviário irá comemorar o seu 55º aniversário de criação.

Esta Unidade Militar, que assinalados serviços vem prestando à Princesa da Serra, desfruta de um largo conceito em nossos meios, por suas ativas contribuições ao progresso de nosso Município e também ao nosso Estado.

O 2º Batalhão Rodoviário é hoje considerado um verdadeiro patrimônio de Lages, pois as maiores iniciativas e realizações que visem o progresso cada vez mais crescente de nossa terra, são oriundas daquela simpática Guarnição Militar.

É também através do 2º Batalhão Rodoviário que a nossa cidade tem sido constantemente visitada pelas maiores autoridades administrativas da Nação, em caráter de visita oficial ou em inspeção de obras afetas ao mesmo.

Regosijando-se com a passagem do seu 55º aniversário de criação, destas colunas formulamos os nossos efusivos cumprimentos ao Cel. Fioriano Möller, seu bravo Comandante, a toda a oficialidade, sargentos e praças, bem como aos dedicados funcionários civis.



Prefeitura Municipal de Lages Estado de S.C.

LEI N.º 122

de 20 de maio de 1963

Autoriza Pagamento de Despesas

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a concorrer com a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) como contribuição da municipalidade à 1.ª Semana de Estudos Regionais promovida pela União Lageana de Estudantes.

Art. 2.º - Dita importância destina-se a ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da organização do referido certame, sendo que a verba correspondente será liberada por conta de Crédito Especial a ser aberto pelo Poder Executivo.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Lages, em 20 de maio de 1963

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria do Município em 22 de maio de 1963.

Asdrubal Guedes de Souza Pinto
Resp. p/ Esp. da Secretaria

PORTARIA
de 22 de maio de 1963

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Alterar:

A Escala de Férias dos Funcionários desta Prefeitura na parte que se refere ao motorista Celso Osmundo da Silva marcando-as para o mês de maio e a contar desta data, referente ao período de 1962/1963.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de maio de 1963

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 21

de 22 de maio de 1963

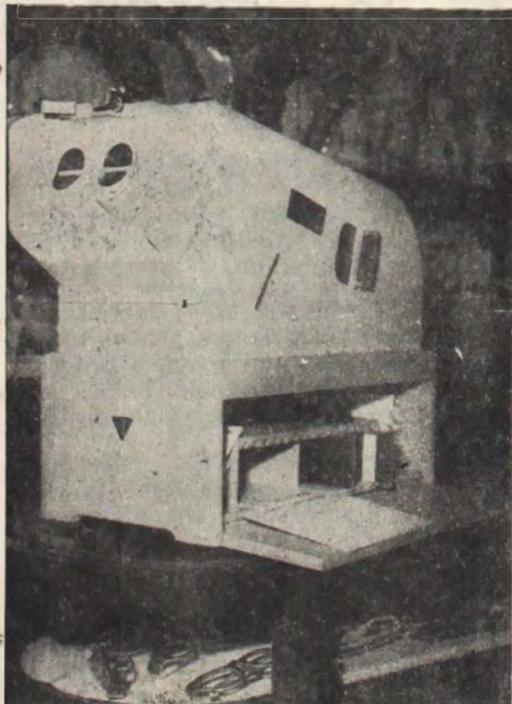
Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições
(Continua na 6a pagina)

Requerimentos Despachados pelo Gabinete do Sr. Prefeito

EM 1.º DE 5 A 15-5 DE 1963

N.º	Nome do Requerente	Motivo	Despacho	Data
985	Amalia Pereira Ramos	Laudemio	Sim	6-5-63
986	Ida Ranzolim Vieira	Transf. Terreno	"	"
987	Valdevino Moreira da Silva	Transf. Terras	"	"
988	Doralice do Prado	Lañç. de Imposto	"	"
989	Paulo Francisco Broering	Transf. Terreno	"	"
990	Elizario de Camargo Branco	Transf. Terreno	"	"
992	Antonio Bispo dos Santos	Reforma de Casa	"	15-5-63
993	João Xavier de Liz	Criação de Escola	"	11-5-63
994	Enio Carlesso	Baixa de Impostos	"	6-5-63
995	Alfredo Martins Gomes	Cert. Quitação Foro	"	11-5-63
996	Eustacio Odorico Padilha	Transf. de Casa e Terreno	"	7-5-63
997	Flavio de Castro Arruda	" " " "	"	7-5-63
998	Aureo Ramos Lisboa	" " " "	"	7-5-63
999	José Paulo Picinini	" " " "	"	7-5-63
1000	Argenipe Antunes Lima	" " " "	"	7-5-63
1001	Yolanda Regueira Ghedin	" " " "	"	7-5-63
1006	Hugo Vieira de Cordova	Lic. Aprov. de Plantas	"	11-5-63
1007	Moacyr Melo	Lic. P/Estab. C/Pastelaria	Indeferido	7-5-63
1008	Claudio Furtado Lemos	Transf. de Imoveis	Sim	7-5-63
1009	Alberto Ventura	Lic. e Aprov. Planta	"	10-5-63
1010	Moinho Princesa da Serra	Lañç. de Imposto	"	10-5-63
1011	Francisco Silva	Cert. Carta de Aforamento	"	10-5-63
1012	Terezinha Tortelli May	Lic. P/Gestação	"	7-5-63
1013	Eloi Terezinha Dias	Constr. Casa de Alvenaria	"	13-5-63
1014	Raulino Werlich	Lañç. de Imposto	"	11-5-63
1015	Silvino Guilherme Zulian	Laudemio	"	8-5-63
1016	Oraciãia Rodrigues Oliveira	Lic. Aprov. Plantas	"	10-5-63
1018	Imobiliãria S. Cristovão Ltda.	Transf. Terreno	"	9-5-63
1019	Cia. Rosario Abastecedora	Transf. Terreno	"	9-5-63
1020	Fernando Spiecher	Alinhamento e Nivelamento	"	13-5-63
1021	Ortenis Luiz da Silva	Baixa de Lançamentos	"	9-5-63
1023	Valeriano José Luiz	Constr. Casa de Mad.	"	15-5-63
1026	Velocino J. O. Sgarioni	Lañç. de Imposto	"	9-5-63
1027	Clara Schelemper	" " "	"	9-5-63
1028	Reinaldo Sartor	" " "	"	9-5-63
1029	Rogério Moreira	Transf. Terreno	"	10-5-63
1030	Rosaria Rufino Padilha	" " "	"	"
1031	Mauro Schwan	" " "	"	"
1032	Celestina Rodrigues da Costa	Transf. Casa e Terreno	"	"
1033	José Luiz Floriani	Transf. Terreno	"	"
1034	Florencio Calegari	" " "	"	"
1035	Terezinha de Jesus Muniz	" " "	"	"
1036	Silvio Waltrick Camargo	" " "	"	"
1039	Ugheri Colossi	Baixa de Impostos	"	"
1041	Tomedi & Lanfredi	" " "	"	"
1047	Waldomiro Pinto de Souza	Lañç. de Imposto	"	10-5-63
1048	João Grassi	Constr. de Casa de Mad.	"	15-5-63
1050	Antonio C. P. de Albuquerque	Transf. Terreno	"	10-5-63
1051	Domingos Chiaradia	Transf. de Casa e Terreno	"	10-5-63
1053	Agenor Koeche Varela	Laudemio	"	13-5-63
1054	Onelia Gueder Coelho	Baixa de Imposto	"	10-5-63
1055	Aloisio Hess	Transf. de Terreno	"	15-5-63
1057	Dario Galvani	Laudemio	"	"
1062	Domingos Mondadori	" " "	"	"
1065	Elizario de Camargo Branco	" " "	"	"
1066	Antonio Branco Pereira	Transf. de Terreno	"	"
1067	Ladislau Anselmo dos Santos	" " "	"	"
1069	Francisco Domingos Pereira	" " "	"	"
1070	Arlindo José Berna	Transf. de Casa e Terreno	"	"
991	Silvio Vargas	Reforma de Casa	"	"
			Junte Planta	10-5-63

Examine os seus olhos periódicamente



O chefe liza o ultra-moderno aparelho ORTHORATER, recém adquirido pela conceituada Joalheria e Ótica Mondadori, e que tem a propriedade de indicar a capacidade dos olhos.

Uma cortezia da Joalheria e Ótica Mondadori

— DE —

DOMINGOS MONDADORI

Praça João Costa - (Edifício Dr. Acacio)

LAGES - Santa Catarina

Para um transporte seguro e econômico adquira o famoso **F.N.M.**

O caminhão que domina nossas estradas de norte a sul e de leste a oeste

Concessionário F.N.M. e JK nesta região:

RODO PINHO S.A.

VEICULOS E MAQUINAS

LAGES — Av. Presidente Vargas, 1437 - Fone. 537 - End. Tel. Rodopinho - Caixa Postal, 312 — SANTA CATARINA

Loja A Modelar com sensacional liquidação de aniversário

A partir de hoje, a Loja A Modelar, sita à Rua Presidente Nereu Ramos, 289 está efetuando uma grande liquidação em todos os seus artigos, em regosijo à passagem de seu aniversário.

Além da grande vantagem que a Loja A Modelar está oferecendo a todos os seus fregueses, com preços de abismar, destaca-se o cupom-brinde que cada cliente receberá no ato da compra, e que dá direito a concorrer à sugestivo concurso.

Portanto, todos devem fazer uma visita à Loja A Modelar e certificarem-se dos seus vantajosos preços.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de BRIGIDA MARIA RIBEIRO, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada e residente no distrito de Capão Alto, nesta Comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO INICIAL: «Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lages. - Por seu procurador que esta subscrive, Brigida Maria Ribeiro, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada e residente no distrito de Capão Alto, nesta Comarca, diz e respeitosamente requer a V. Exia. o seguinte: 1º) Que há mais de vinte anos ocupa uma gleba de campos e matos com a área superficial de 84.367 m² (oi-

tenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete metros quadrados), situada no lugar denominado «Reserva», no distrito de Capão Alto, nesta Comarca de Lages; 2º) Que a gleba tem as seguintes confrontações: Com sucessores de Luiz Neves da Silva, Antenor de Liz Pires, Vergílio Mendes Ouriques e Estrada Capão Alto - Vacas Gordas; e está toda fechada; 3º) Que durante todo esse lapso de tempo esteve na posse mansa e pacífica da gleba, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja, nela tendo sua morada, semoventes, benfeitorias e plantações com o mais absoluto «animus domini»; 4º) Que, ante o exposto, acha-se perfeitamente configurado em seu favor, o suporte fático necessário da Prescrição Aquisitiva, na forma do art. 550 do Código Civil. Assim, pretendendo legitimar a situação de fato em que se encontra, consoante arts. 454 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a V. Exia. se digne determinar dia e hora para justificação dos fatos alegados,

com a citação do Representante do Ministério Público Que seja, finalmente, julgada procedente a Ação nos termos aqui fixados, protestando à suplicante pela produção de todo o gênero de provas em direito permitidas, especialmente testemunhas, vistorias, perícias e Depoimentos Pessoais. Dá-se o presente o valor de Cr\$ 2.100,00 para efeitos de Taxa Judiciária. Lages, 3 de janeiro de 1963. (a.) Pp. Jorge Barroso Filho». - Testemunhas: 1. Vergílio Mendes Ouriques; 2. Justino Antunes dos Santos, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta comarca. DESPACHO: Designe-se data para a justificação preliminar. - Intimem-se. Lages, 4-1-63. (a.) Paulo Peregrino Ferreira Juiz de Direito». Feita a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juízo, o seguinte DESPACHO. «Vistos, etc. . . I A autora instruiu suficientemente a petição inicial e fez prova liminar bastante da posse das terras que ocupa, observando os requisitos legais; II - Ouvido o M. P., por seu representante previamente notificado, não se opôs à prova produzida. - Em face do exposto, julgo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos a justificação prévia de posse da autora Brigida Maria Ribeiro sobre o imóvel denominado Reserva no distrito de Capão Alto, neste município e em consequência determino: 1º - Citação pessoal com o prazo de 10 dias, dos confrontantes e

mulheres se casados forem. bem como do Dr. Promotor Público da 1a. Vara Cível. 2ª Citação com o prazo de trinta (30) dias de todos os interessados incertos, por meio de edital, que será publicado por tres vezes na imprensa local e uma no Diário Oficial do Estado. 3º. Que se oficie ao sr. Representante do Domínio da União, em Florianópolis, dando-lhe ciência a presente ação, para que todos dela tomem conhecimento e possam contestá-la, se o quiserem, no prazo estabelecido. Reg. Int. - Custas no final. Lages, 31 de janeiro de 1963. (a.) Paulo Peregrino Ferreira - Juiz de Direito em exerc. na 1a. Vara Cível».

E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital de citação, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos nove dias do mes de fevereiro de mil novecentos e sessenta e tres. - Eu, Luiz Carlos Silva Escrivão o datilografei, subcrevi e assino.

Paulo Peregrino Ferreira
Juiz de Direito em exerc. na
1a. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1a. Escrivania
Cível

TOBATTA

Tenha um mundo de eficiência em suas mãos

O MICRO TRATOR

- TOBATTA -

A maravilha da técnica japonesa, agora fabricado no Brasil.

PRESTA SERVIÇOS DE:

ARAR	—	PUXAR AGUA
GRADEAR	—	MOVER MOINHO
SULCAR	—	FORNECER LUZ
ROÇAR	—	SERRAR LENHA
PULVERIZAR	—	IRRIGAR

CUSTANDO APENAS A QUARTA PARTE DO PREÇO DOS DEMAIS TRATORES

Distribuidor Exclusivo:

VICENTE PASCALE - Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 - Fone 228 - LAGES - SC.

O Inverno Chegou...

Enfrente os rigores do frio, e adquira hoje mesmo na tradicional **CASA RENNEN**.

Sobretudos, japonas, malhas, pull-overs, mantas etc.

Próprios para a estação de inverno, e por preços bastante razoáveis.

Visite hoje mesmo a Conceituada **CASA RENNEN** e certifique-se do variadíssimo estoque de inverno

CASA RENNEN de Hélio Moreira Cesar & Cia — Rua Cel. Córdova — Fone. 440

LAGES

SANTA CATARINA

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercício na primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei,

etc.-

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital virem,

dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, por este meio cita a NAGIBE BARBIERI BUATIM, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas, a contar do término do prazo de trinta (30) dias, dêste edital, pa-

gar a quantia de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), acrescida dos juros legais, honorários de advogados, oustas e despesas, sob pena de penhora, em consequência da ação executiva que lhe move Thomaz Costa, nos termos da seguinte PE-

TIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages, Thomaz Costa, brasileiro, casado, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Tibagi n. 422, apto. 2, por seu procurador bastante (doc. junto), abaixo assinado, advogado regularmente inscrito na O.A.B., seção de Santa Catarina, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1º) - Que é credor de dona Nagibe Barbieri Buatim, que também assina Nagibe Eliza Barbieri e Nagibe Buatim, viuva, residente nesta cidade, da quantia de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros). 2º) - Que a referida quantia é representada por 6 (seis) notas promissórias (docs. junto), com firma reconhecida e todas vencidas. 3º) - que, não tendo sido possível receber amavelmente a referida quantia, quer fazê-la citar em ação executiva para cobrança de seu crédito 4º) - Que, assim, pede com fundamento no art. 298, n. XIII do Código de Processo Civil, a citação da devedora, para, no prazo de 24 horas, pagar a quantia referida, juros de mora, custas e honorários de advogado na base de 20%, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora de tantos de seus bens, quantos bastem para a solução da dívida e acessórios ficando citada para todos os termos da ação, até final, pena de revelia. Protesta-se por todos os meios de prova em direito permitidos, inclusive depoimento pessoal da devedora, perícia e testemunhas. Termos em que, espera deferimento. Lages, 9 de janeiro, digo, 9 de junho de 1962. (a.) Pp. Hélio Ramos Vieira". DESPACHO: "A Expeça-se mandado, na forma requerida. Lages, 9 de junho de 1962. (a.) O. Dutra". Feita a citação por mandado, e não tendo sido encontrada a devedora, recebeu este Juizo a seguinte PFTIÇÃO DE LS. 14: "Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. Thomaz Costa, por seu procurador nos autos da Ação Executiva Cambial movida neste Juizo contra Nagibe Barbieri Buatim, vem, em face da "certidão" de fls. do sr. Oficial de Justiça, respeitosamente requerer se digne determinar a citação da referida devedora, na forma da lei, com as devidas publicações. Termos em que, j. esta aos autos P. Deferimento - Lages, 28 de Dezembro de 1962. (a.) Pp. Helio Ramos Vieira". DESPACHO: "Nos autos sim. Em 28-12-62. (a.) Paulo Peregrino Ferreira". Em virtude do que, é expedido o presente edital de citação de Nagibe Barbieri Buatim, nos termos e para os fins constantes das petições e despachos acima transcritos. - O presente edital será publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e tres (22-1-63). Eu Luiz Carlos Silva, Escrivão da 1ª. Escrivania Cível o datilograftei, subscrevi e assino.

Posto Fox

— DE —
PEDRO VANONI

Gasolina, Oleos, Lubrificação e Lavação

Mantém anexo uma oficina mecânica para melhor atender os seus amáveis clientes

Rua Correia Pinto - Esquina Emiliano Ramos - Fone, 319
Lages - Santa Catarina

Dr. Amelio Nercolini

ADVOGADO E ECONOMISTA

DIREITO FISCAL - CIVIL - COMERCIAL
PENAL E TRABALHO

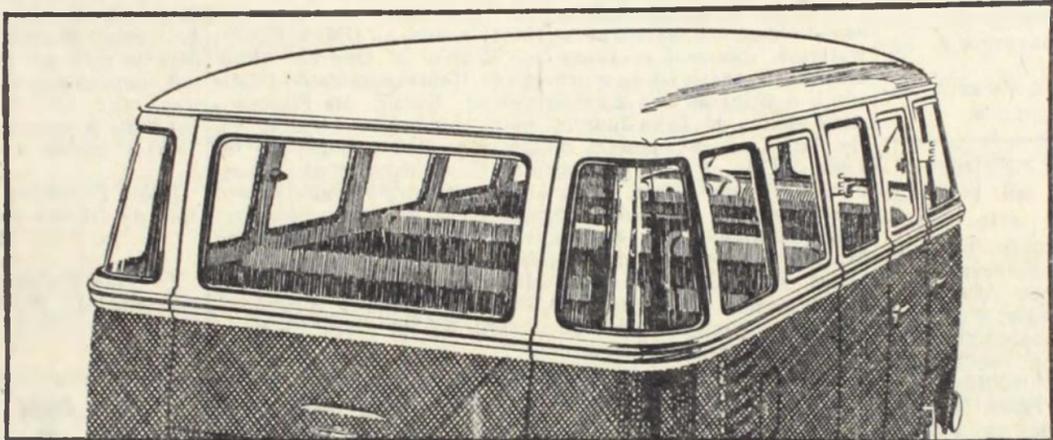
GALERIA DR. ACCACIO - Sala 1

Caixa Postal, 180 - Fone 532

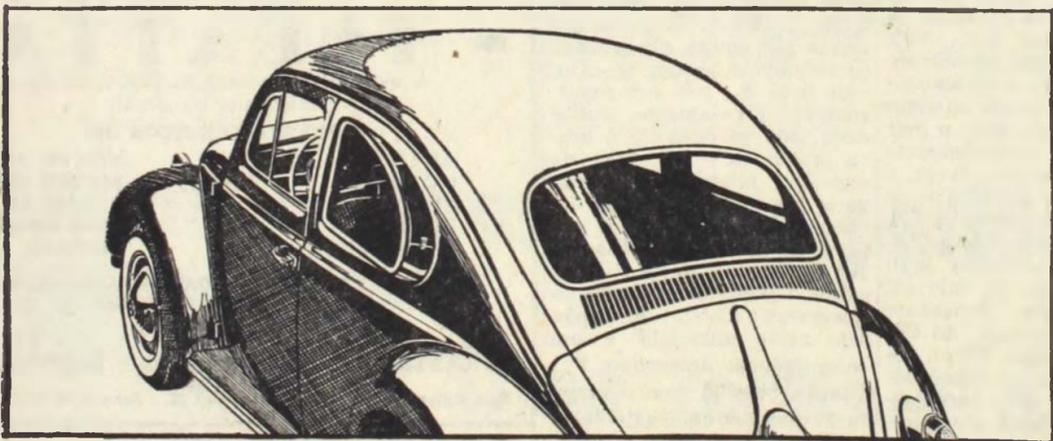
LAGES

SANTA CATARINA

Venha ver os melhoramentos Volkswagen:



a Kombi agora tem mais 1, 2, 3, 4 janelas



o Sedan tem janelas traseiras que se abrem

A Kombi.
1, 2, 3, 4, 5, 6... 15 janelas. Ou 16 se v. contar o pára-brisa. (Existe algum outro carro com tantas janelas?) Olhe à vontade. V. só vê janelas. Houve aumento de 7.184 cm² nas janelas, isto é, visibilidade total, panorâmica.

A janela traseira foi aumentada em 69%. De 1.690 cm² passou para 2.860 cm².

A Kombi agora é ainda mais fácil de dirigir.

O Sedan.
Era necessário um melhor arejamento no banco de trás.

Pois bem, ai está.
As janelas laterais traseiras agora se abrem, num movimento basculante.

Dê a notícia às pessoas que viajam atrás.

Outra coisa: o esguichador de água no pára-brisa agora é automático.

Basta apertar um botão no painel.

Venha ver.
São poucos os melhoramentos que v. pode ver.

Mas v. vai sentir os inúmeros aperfeiçoamentos que são introduzidos constantemente na Kombi e no Sedan. Jamais para torná-los apenas "diferentes", mas sempre para torná-los ainda melhores.

Visite-nos.
Faremos uma demonstração.



REVENDEDOR AUTORIZADO

LAJES S/A - Automóveis e Acessórios

Avenida Marechal Floriano, 373 - Fone, 252

Lages - Santa Catarina

Paulo Peregrino Ferreira
Juiz de Direito em exerc. na
1ª. Vara Cível.

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1ª. Escrivania
Cível

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE LAGES

O doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito em exercicio na Primeira Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Citação

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de DIMAS JOSÉ GARCIA, brasileiro casado, proprietário, domiciliado e residente no município de São José do Cerrito, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Lajes. - Por seu procurador que esta subscreve, Dimas José Garcia, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente no município de São José do Cerrito, nesta Comarca de Lajes, diz e respeitosamente requer a V. Exia. o seguinte: 1. Que, há mais de vinte anos, ocupa uma gleba de terras com a área superficial de 500.000 m² (quinhentos mil metros quadrados) mais ou menos, localizada no lugar denominado "Fazenda dos Heleodoros", município de São José do Cerrito, nesta Comarca de Lajes; 2. Que a gleba tem as seguintes confrontações: Do marco n.º XIV colocado à margem do Rio Canoas, até outro marco de pedra onde começa uma cerca de arame, com terras de José Rosar; deste, pela cerca de arame, ainda com terras de José Rosar, até um marco de bugre, daí, pelo lageado do Monjolo, passando pelo marco II, até o marco IV; des-

te, fazendo divisa com terras de José Rosar, pelos marcos VII, VIII, IX até o marco X plantado à margem do Rio Canoas, deste pelo mesmo Rio Canoas até encontrar o marco XIV no ponto de partida, conforme croquis anexo (doc n.º 2); 3. Que, durante todo esse lapso de tempo esteve na posse mansa e pacífica da gleba, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja, nela tendo sua morada, semoventes, benfeitorias e plantações, com absoluto "animus domini"; 4. Que, a gleba está toda fechada, o que torna mais evidente a sua intenção de dono; 5. Que, ante o exposto, achase perfeitamente configurado em seu favor, o suporte fático necessário da prescrição aquisitiva na forma do art. 550 do Código Civil. - Assim, pretendendo legitimar a situação de fato em que se encontra, consoante arts. 454 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requer a V. Exia. se cigne determinar dia e hora para a justificação dos fatos alegados, com a citação do Representante do Ministério Público. - Que seja citado por mandado o confrontante do imóvel e por editais terceiros incertos e ignorados a fim de que possam contestar o pedido se quiserem. Que seja, finalmente, julgada procedente a Ação, nos termos aqui fixados, protestando o Suplicante pela produção de todo o gênero de provas em direito permitidos, especialmente testemunhas vistorias, perícias e Depoimentos Pessoais. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 10.000,00 para efeito de Taxa Lajes, 21 de Dezembro de 1962. - (a.) Pp Jorge Barroso Filho". Testemunhas: 1. Patrício José Garcia; 2. José Rosar, brasileiros, casados proprietários, domiciliados e residentes em São José do Cerrito. DESPACHO: A. Co-

mo requer. Em 21-12-62. (a.) Paulo Peregrino Ferreira". Realizada a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo, o seguinte DESPACHO. "VISTOS; etc... 1. O autor instruiu suficientemente a petição inicial e fez prova bastante da posse das terras que ocupa, observando-se os requisitos legais. 2. Ouvido o Ministério Público, por seu representante, previamente notificado não se opôs à prova produzida. Em face de exposto. Julgo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos a justificação prévia de posse do autor Dimas José Garcia sobre o imóvel denominado Fazenda dos Heleodoros localizado no município de São José do Cerrito, nesta comarca, em consequência determino: 1.ª) Citação pessoal com o prazo de 10 (dez) dias dos confrontantes e suas mulheres, se casados forem, bem como a do dr. Promotor Público. 2.ª) Citação com o prazo de 30 (trinta) dias de todos os incertos por meio de edital, que será publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e tres vezes na imprensa local. 3.ª) Que se officie ao sr. representante do Daminio da União em Florianópolis, dando-lhe ciência da presente ação, para que tenham conhecimento e possam contestá-la, se o quiserem, no prazo estabelecido. Reg. Int. Custas no final. Lajes, 22 de janeiro de 1963. (a.) Paulo Peregrino Ferreira Juiz de Direito em exerc. na 1a. Vara Cível". E para que ninguém possa alegar inorância, muito especialmente os incertos, passou-se o presente edital de citação, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mes de fevereiro de mil

novecentos e sessenta e tres. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão o datilografei, subscrevi e assino.

Paulo Peregrino Ferreira
Juiz de Direito em exerc. na
1a. Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1a. Escrivania
Cível

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

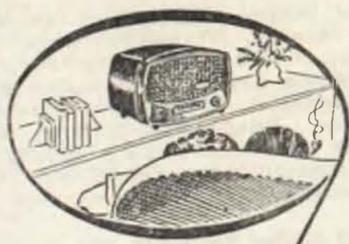
Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de ALFREDO RODRIGUES DA CRUZ e SUA MULHER, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes em São José do Cerrito, nesta comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Lajes - Alfredo Rodrigues da Cruz e sua mulher, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes em S. José do Cerrito, nesta Comarca, por seu advogado, at documento anexo, de mandado, expõem e requerem: - Que, há mais de sessenta anos, seus antecessores adquiriram uma parte de terras de Antonio Fogaça de Almeida e sua mulher, de uma área pouco mais ou menos de um milhão e quinhentos mil metros quadrados (1.500.000 m²) no lugar denominado Fazenda dos Geremias ou Coxilha dos Geremias, no Distrito de S. José do Cerrito, nesta Comarca. Que esta área de terras Antonio Fogaça de Almeida e sua mulher venderam a Geremias Rodrigues da Cruz, pai de Manoel Rodrigues da Cruz, de quem os AA. eram filhos como se vê das certidões anexas. - Que, esta área de terras tem atualmente as seguintes confrontações, confrontando ao norte com os herdeiros de Octacilio Costa Godinho, ao oeste com Precedino Corrêa, a leste com Sebastião Alves Corrêa e ao sul com o rio Goiabeira. - Que - os AA. vem possuindo tranquilamente esta área de terras, sem oposição, ininterruptamente, mansa e pacificamente, sem que alguém lhes perturbe a posse imemorial, onde mantem criações roças, como sendo do domínio particular. - Que já em data de 25 de junho de 1925, no cartorio do então notário Fernando Afonso de Ataíde, foi feito o lançamento de uma escritura particular de Antonio Fogaça de Almeida para Manoel Rodrigues da Cruz avô paterno dos AA. escritura esta que data de 3 de dezembro de 1882. Que este documento demonstra perfeitamente a posse dos antecessores dos AA. em terreno do domínio particular e de há muito a nossa jurisprudência fixou torrencialmente o principio de que o usucapião é modo derivado de adquirir Dir. Coisas, Vol. 1.º, § 14, nota 15; Man. Cód. Civ., pag. 136 - Lafaiete e Sá Pereira; Dir. Com. 6.º, 1a. parte, n.º 9, nota 2 - C. Mendes. - e assim sendo, objetivando legitimar esta situação de fato, os AA. de acordo com os arts. 454 usque 456 do Cód. Nac. Proc. Civ. requerem

preliminarmente, a V. Exia. que se digne designar dia e hora para que se proceda cientificado o sr. Dr. Promotor Público da Comarca, à justificação Ab Initio com os depoimentos das testemunhas Virgilio Costa Moreira e Antonio Gracia, digo, Antonio Luiz Garcia, brasileiros, casados, lavradores domiciliados e residentes no Distrito de S. José do Cerrito, nesta Comarca, e, uma vez provada, sejam citados, por edital com o prazo de trinta dias, todos os interessados incertos e não sabidos, para no prazo legal apresentarem a defesa que tiverem, sob pena de uma vez provado o alegado, ser julgada procedente a presente ação, o que esperam aconteça, expedindo-se o mandado autorizando a transcrição do imóvel. - Indica-se como meio de prova os depoimentos pessoais dos contestantes, depoimentos de testemunhas, juntadas de documentos, vistorias e mais provas que se julgarem necessarias ao esclarecimento do alegado. - Dão ao presente feito o valor de dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100,00) para efeito de taxa judiciária. Nestes termos: P. Deferimento. - Lajes, 13 de março de 1961. (a.) Mario Teixeira Carrilho. «DESPACHO: «R. hoje. - A. Designe o sr. Escrivão, dia e hora para a justificação. - Lajes, 14 março 1961. (a.) José Pedro Mendes de Almeida». - Realizada a justificação com a ouvida de testemunhas, proferiu este Juizo o seguinte DESPACHO: «Vistos, etc - O autor instruiu suficientemente a petição inicial e fez prova bastante da posse das terras que ocupa, observando os requisitos legais. - Ouvido o Ministério Público por seu representante, previamente notificado, não se opôs ao pedido, digo, não se opôs à prova produzida. - Em face do exposto, julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a justificação prévia de posse do Autor Alfredo Rodrigues da Cruz, sobre o imóvel denominado Fazenda dos Geremias ou Coxilha dos Geremias, no município de São José do Cerrito, e em consequência determino: 1.ª) - Citação pessoal com o prazo de dez (10) dias dos confrontantes e suas mulheres se casados forem, bem como do Dr. Promotor Público da 2a. Vara Cível. 2.ª) - Citação com o prazo de 30 (trinta) dias de todos os interessados incertos, por edital que será publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e tres na Imprensa local Correio Lageano. 3.ª) - Que se officie ao sr. Representante do Daminio da União, em Florianópolis, dando-lhe ciência da presente ação e para que dela tenham conhecimento e possam contestá-la, se o quiserem, no prazo estabelecido Reg. Int. - Custas no final. Lajes, 17 de outubro de 1962. (a.) José Pedro Mendes de Almeida Juiz de Direito da 2a. Vara Cível». E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos e não sabidos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mes de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão o datilografei, subscrevi e assino.

Jose Pedro Mendes de Almeida
Juiz de Direito da 2a. Vara
Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1a. Escrivania
Cível



RADIO PRIVATIVO

V. S. mesmo escolherá o programa desejado e isto lhe dará, certamente, uma nota de...

...maior conforto

*São, de fato, numerosos aparelhos independentes instalados com alta técnica, obedecendo o critério da escolha individual das emissoras.

Esses radios são aparelhos de alta potência com sintonia perfeita e que levam a garantia de



Hotel SÃO LUIZ
O MAIOR HOTEL COMERCIAL DO SUL BRASIL

Avenida Farrapos, 45 - Telefone 4501 - End. Teleg. "WELPE" - Porto Alegre

Nós e Elas

A mulher é o atelier
Que ficou ao nosso encanto,
Que o mundo sem a mulher
É uma igreja sem santo.

Podem as aguas correr
Ao avesso dos costumes,
Subir aos mais altos cumes
E não poderem descer,

A neve no fogo arder,
Podem os ventos parar,
Pôde o céu produzir flores,

A terra estrelas criar,
Nossos corações não podem
Bem viver sem nós se amar!...

Lajes, Maio de 1963.

JOSÉ MARIA.

Dr. Valdomiro Nercolini

ADVOGADO

RUA CORONEL CORDOVA - 319

(EM FRENTE AO CORREIO)

Causas, Cíveis - criminaes
Trabalhistas - fiscaes e
qualquer trabalho na esfera
administrativa.

Para as suas refeições

V A A O

Hotel e Churrascaria Pegorini

O ponto preferido para seu paladar

Avenida Camões (Ao lado do Cine Avenida)

BAIRRO CORAL

Lages

Santa Catarina

Governador Menegheti agradece ao Sr. Celso Ramos

O Governador Celso Ramos recebeu a seguinte mensagem telegráfica enviada pelo Governador do Rio Grande do Sul, Engº Ildo Meneghetti:

«Agradeço ilustre patricio gentileza comunicação inauguração Grupo Escolar Passo de Torres que foi dado meu nome. Recebo desvanecido homenagem que através minha pessoa esse estado prestou ao Rio Grande do Sul.

Cordiais saudações - Ildo Meneghetti, Governador do Estado.

Estrada Sulina no Plano Rodoviário Estadual

Indicação do Deputado Nereu Ghizoni, apresentada recentemente na Assembléia Legislativa, propõe ao Executivo catarinense faça incluir no Plano Rodoviário do Estado a Estrada Orleães-Tubarão, servindo aos municípios de Orleães, Urussanga e Pedras Grandes. Aquele parlamentar desdobra-se no encaminhamento de Justas reivindicações.

Serviço Nacional do Cancer congratula-se Secretario Saúde

O Dr. Fernando de Oliveira, Secretário de Saúde e Assistência Social recebeu o seguinte telegrama:

«Congratulo-me Governador do Estado e Secretaria Saúde útil iniciativa instalação Serviço Diagnóstico Precoce Cancer. Saudações - Prof. Antônio Prudente Diretor Serviço Nacional do Cancer.»



Prefeitura Municipal de Lages Estado de S.C.

(Continuação da 2a. pagina)

Art. 1º - Fica aberto por conta do saldo oriundo do exercício de 1962, um crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para atender ao pagamento de despesas autorizadas pela Lei nº 122 de 20 de maio de 1963, à 1ª. Semana de Estudos Regionais promovida pela União Lageana de Estudantes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de maio de 1963

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Asdrubal Guedes de Souza Pinto
resp. p/ Exp. da Secretaria

DECRETO Nº 22

de 27 de maio de 1963

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º - Fica criada no Bairro Coral desta cidade, uma Escola Supletiva Municipal, que funcionará no prédio das Escolas Reunidas - Professor Trajano.

Art. 2º - A Escola ora criada obedecerá o regime estabelecido pelo regulamento e o programa das congêneres estaduais.

Art. 3º - Durante o corrente ano funcionará como Desdobrada a Escola Supletiva criada por este Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 27 de maio de 1963

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Asdrubal Guedes de Souza Pinto
Resp. p/ Exp. da Secretaria

Atenção

SOMOS REPRESENTANTES
— DE —

Vedacit, Fixotac, Isol, Neutrol, Carbolástico, Cimentol, Obe, Vedóleo, Carbodon, Penetrol, FrioAsfalto, Isolit, Negrolin liquido, Vedalit, Piche, Bankol Feltro Betuminoso, Betume, Asfalto, Amianto, Estopa, Brocha, Vermiculite e outros produtos impermeabilizantes - Produtos Farmacêuticos - Flâmulas para coleções - Brindes com Zodiaco - Coleções de livros dos maiores autores nacionais e estrangeiros, livros Jurídicos e de Contabilidade - Folhinhas e Calendários - Placas e números para emplacements de cidades e cemitérios.

Escreva-nos ou melhor visite-nos, que seus pedidos serão imediatamente atendidos.

O nosso endereço é: Rua Marechal Deodoro, 294 - Caixa Postal, 59 - Fone, 397 - Lages - S. C.

Para suas cargas e encomendas TRANSPORTADORA RODOLAGES

— Com filiais nas principais cidades do país —

Segurança e Pontualidade

Matriz - Avenida Marechal Floriano 388-fone 380 - Caixa Postal 72 Lages-S.C.

Empreitada de instalação elétrica

O Comandante do 2º Batalhão Rodoviário comunica que sua Unidade está precisando de serviços de instalação elétrica, mediante regime de empreitada. Os interessados deverão se dirigir à Seção Técnica do Batalhão, para maiores esclarecimentos.

Menino Luiz Antonio Poroski

Festejou o seu aniversário natalício no dia 27 de maio p. p., o menino Luiz Antonio Poroski, filho do Sr. Antonio Poroski e de sua esposa Oralina Poroski. Ao pequeno aniversariante enviamos as nossas felicitações.

DR. NILSON N. CAMPOS

Cirurgião - Dentista

Clinica - Cirurgia - Prótese em Geral - Raio X Infra-Vermelho - Preparo de Cavidades pela Alta Velocidade - Agora dotado de moderno Aparelho BORDEN AIROTOR KAVO BR - 658

Consultório: Rua Cel. Córdova, nº 315 - (Em frente ao Correio) - Fone, 283

Lages

Santa Catarina

Férias de 30 dias representariam queda de 2,5 bilhões na produção

Desarquivado, deverá ter andamento normal o projeto de lei n.º 3.454/61 que dispõe sobre a alteração da letra «a» do artigo 132 da CLT, no sentido de elevar para 30 dias as férias do empregado que, durante os doze meses, não tenha dado mais de seis faltas injustificadas.

A respeito da proposta, a Assessoria Jurídica da Federação da Indústria do Estado de São Paulo, emitiu parecer, mostrando sua inconveniência, por se tratar de medida altamente prejudicial ao bom andamento da produção.

Efetuada rápida análise do direito estrangeiro, o relator do parecer demonstra que em todos os países do mundo, o período de férias varia sempre entre seis a doze dias úteis, no máximo.

Alem disso, afirma, a produção nacional já é altamente onerada pelo avultado numero de dias em que não há trabalho.

A seu ver, a concessão de trinta dias de férias, sem regulamentação que venha a conjugar a mais ampla regalia com a maior produtividade teria duplo efeito inflacionário. Só na cidade de São Paulo, tal medida corresponderia a 40 milhões de horas de trabalho a menos por ano, equivalendo a pagamento de salários, sem compensação produtiva, igual a 2 bilhões e 400 milhões de cruzeiros anualmente, aplicado na demanda de utilidades e em prejuizo dos investimentos. Assim, reputa a medida injustificável, não só pelo seu efeito inflacionário, como pelos prejuizos que causariam a produção.

Amanhã o sensacional GUA-NAL

As atenções do mundo desportivo de nossa terra, estão voltadas amanhã à tarde para o Estádio Municipal Vidal Ramos Junior, quando estarão em ação os grandes rivais do futebol lageano, Guarany e Internacional.

Este jogo será o primeiro de uma serie melhor de duas, em disputa da Taça 2º Batalhão Rodoviário.

O segundo cotejo da série será disputado no próximo domingo, dia 9.

Guarany despede-se com vitória

O Guarany despediu-se domingo último do certame estadual, derrotando o Carlos Renaux de Brusque pelo escore de 3 a 1.

A vitória do Guarany, que foi a segunda dentro daquela competição foi das mais merecidas, realizando atuação das mais satisfatórias

Associação Catarinense de Engenheiros com nova diretoria

Conforme officio que recebemos, a Associação Catarinense de Engenheiros, elegeu em 24 de maio p.p., o seu novo órgão diretor que ficou assim constituído:

Diretoria Presidente: Engenheiro Ayezo Campos; Vice Presidente: Engenheiro Hamilton Schaefer; 1º Secretário: Arquiteto Jaymes Machado; 2º Secretário: Engenheiro José Espindola; Tesoureiro: Engenheiro Zenon Carlos Garcia; Bibliotecário: Arquiteto Wilson Pereira.

Conselho Diretor - Engenheiro Georges W. Wildi, Engenheiro Mario Marcondes de Mattos e Engenheiro Adroaldo Pinto Pereira.

Conselho Fiscal - Engenheiro Halley Whelterias, Engenheiro Dalby V. Pereira e Engenheiro Roberto Barzan.

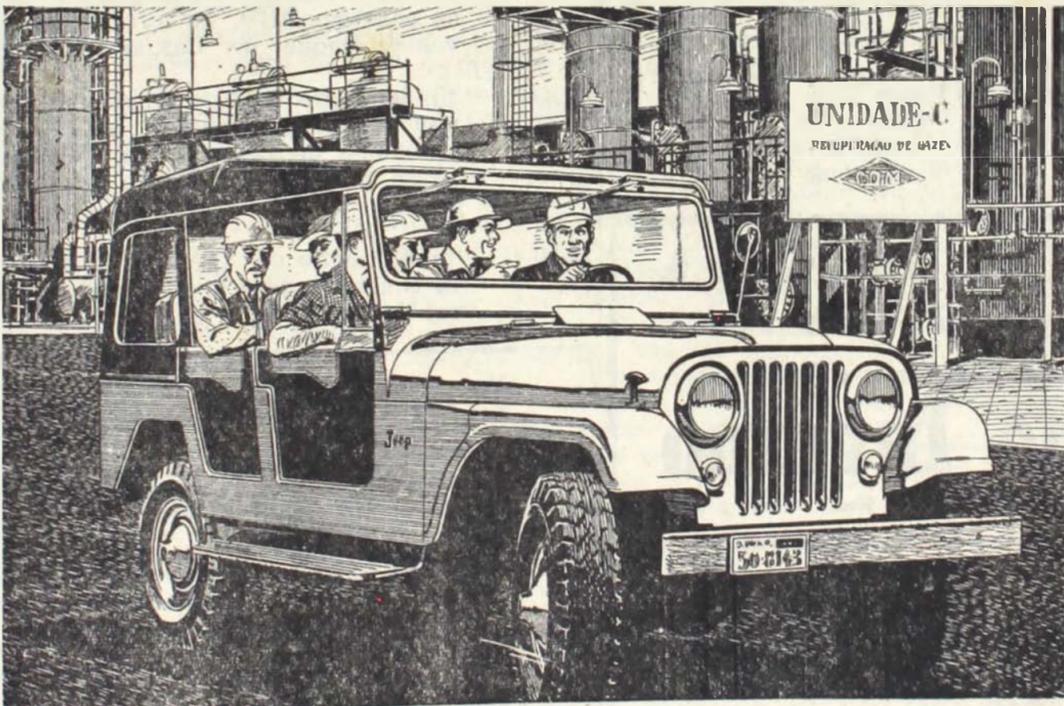
Vende-se um Armazém

Vende-se um Armazém de secos e molhados, sito à Rua Castro Alves, esquina Rua Tiradentes, no predio da antiga filial da Mercantil Achyles Marin S/A.

Preço a combinar. Os interessados queiram dirigir-se ao local ou neste jornal, onde serão prestadas melhores informações.

UTILITÁRIO Jeep 101 UNIVERSAL

ÚNICO NA SUA CLASSE DE PREÇO COM 4 PORTAS E 6 LUGARES!



"JEEP" 101 - 2 PORTAS Transporta 8 passageiros. Grande rendimento para empresas que movimentam turmas de trabalhadores. Tração nas 4 rodas e reduzida, ou tração em 2 rodas somente

UTILITÁRIO "JEEP" UNIVERSAL

Versátil, potente, econômico, abre sua própria estrada. Executa qualquer tipo de trabalho, nas piores condições de tempo ou de terreno.



A distância entre eixos de 101 polegadas permitiu a colocação de assentos para 6 pessoas. 4 portas oferecem acesso fácil aos passageiros. Com a remoção do banco traseiro, há sobra de espaço para carga e bagagem. No campo ou na cidade, o utilitário "Jeep" Universal modelo 101 oferece maiores vantagens no transporte de pessoas e carga. Tração nas 4 rodas e reduzida, ou tração em 2 rodas somente.

O MELHOR CERTIFICADO DE GARANTIA NO PAÍS: 6 meses a contar da data da compra ou 12.000 km de uso.

FAÇA-NOS UMA VISITA: teremos o maior prazer em colocar os três modelos à sua disposição, para que você mesmo experimente e comprove todas as suas vantagens excepcionais.

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S/A

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. - Planaltina - Fone, 444 - Caixa Postal, 333 - Santa Catarina

Lages

É UM PRODUTO DA WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S. A.



Centro de Saúde de Lages aplicará Vacina Sabin a partir do dia 14

Segundo conseguimos apurar junto ao Dr. Airton Ramos, diretor do Centro de Saúde de Lages, a partir do próximo dia 14, será iniciada a aplicação da Vacina Sabin em todas as crianças de nossa terra.

A referida aplicação que durará seis dias, consiste na colocação de uma gota da Vacina Sabin na língua da criança, tendo o mesmo efeito de uma vacinação.

Com vistas à campanha de aplicação da Vacina Sabin, o Dr. Airton Ramos enviou à capital do Estado, o Sr. Francisco Machado, funcionário do Centro de Saúde de Lages, onde foi ultimar os entendimentos junto ao Departamento de Saúde Pública do Estado, para a vinda das referidas doses.

A aplicação da Vacina Sabin, não só será aplicada em nossa cidade durante seis dias como deverá estender-se à todos os municípios ligados ao 7º Distrito Sanitário.

Atravez destas colunas apelamos a todas as mães lageanas, no sentido de que levem suas crianças ao Centro de Saúde de Lages a partir do próximo dia 14, a fim de que lhes sejam ministradas esta importante vacina de efeito tão eficaz.

Agradecimento e Convite Missa

Esposa, filhos, genro e netos do sempre lembrado

JOSE SUITER

sensibilizados agradecem a todas as pessoas que os confortaram no doloroso transe, enviaram flores, corôas e acompanharam o extinto até sua última morada.

Outrossim, convidam para assistir a missa de 7º dia, a ser celebrada na Catedral de Lages, às 7,30 horas do dia 5 de junho de 1963 (Quarta-feira).

Por mais este ato de fé cristã, participadamente agradecem.

O CINE MARAJOARA

apresenta amanhã (domingo) às 7 e 9.15 horas

a sensacional produção da Paramount em Technicolor e Technirama

Romances no Inverno

com Alberto Sordi, Michele Morgan, Vittorio de Sica, Eleonora Rossi Drago e outros.

—Aviso ao Público Lageano—

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as, 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajai, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. 5as. e sabado: às 08:00, para: Fpolis., Itajai, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajai, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.

General Peri afirma: "Fazer greve é trair a memória de Vargas"

Realizou-se há dias em São Paulo, um almoço oferecido pelo industrial Willy Otto Jordan ao Governador Miguel Arrais de Pernambuco e ao Ministro do Trabalho, Sr. Almino Afonso.

Discursando na ocasião, o General Peri Constant Bevilacqua, Comandante do II Exército, elogiou os visitantes, mas disse em certa altura do seu discurso que a prática da greve é negra ingratidão a memória de Getúlio Vargas, chamou o comunismo de enfer-

midade social e manifestou-se contra a participação dos sindicatos na política partidária.

O referido almoço con-

tou com o comparecimento de umas 50 pessoas, e entre elas estavam elementos da Frente Parlamentar Nacionalista e outros esquerdistas

CORREIO LAGEANO

LAGES, 1 de Junho de 1963

Aniversário do 2º Batalhão Rodoviário

O Comandante do 2º Batalhão Rodoviário tem a honra em convidar as autoridades federais, estaduais e municipais, militares, civis e eclesiásticas, e ao povo de Lages, em geral, para assistirem no próximo dia 4 de junho, às seguintes festividades comemorativas do 55º aniversário de criação daquela Unidade de Engenharia de Construção do Exército, com sede em nossa cidade:

08,00 h — Hasteamento da Bandeira Nacional.

08,30 h — Missa campal, no pátio fronteiro ao Pavilhão de Administração do Batalhão, devendo ser oficiante o Cônego Gregório Conassetto, do Seminário de Viamão, especialmente convidado.

09,00 h — Entrega oficial, ao tráfego, do Acesso de Lages à Rodovia BR-36 Avenida Duque de Caxias - e inauguração do marco comemorativo, no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a BR-36.

09,30 h — Inauguração da Rua Marechal Rondon, nova denominação dada, pela Prefeitura Municipal de Lages, à via pública que passa fronteira ao Portão das Armas do 2º Btl. Rv.

10,00 h — Inauguração da Agência do Bairro Conta Dinheiro, da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina.

Projeto sui-generis

Foi aprovado na Câmara, em primeira discussão, o substitutivo do sr. Clóvis Mota ao projeto que determina a publicação da estatística sobre a atuação dos deputados.

Essa proposição, segundo tudo faz crer, vai ser agora aprovada em segunda discussão. Segundo o projeto, a Mesa da Câmara fará publicar duas vezes em nunca menos de dois jornais de maior circulação em cada Estado do país, dos meses de julho a dezembro de cada ano, informação da atuação dos representantes componentes das bancadas, como uma forma de evidenciar quais os parlamentares que trabalham e quais os que nada fazem.

A PEDIDO

Dep. Ladir Cherubini protesta contra o INP

Integra do telegrama enviado pelo Deputado Ladir Cherubini ao INP

Inspinho p/Junta Deliberativa - Rio - 28-5-63

Urgente

Inspinho p/Junta Deliberativa

Rio de Janeiro GB

Tomamos conhecimento Delegado Santa Catarina vg apresentou proposição sentido INP finance aquisição automoveis funcionários autarquia até cincoenta milhões cruzeiros vg se veridica informação vg protestamos et apelamos plenario repudie tal proposição vg não somos contrários qualquer funcionario et não discutimos merito proposição vg apenas julgamos dever esta autarquia antes financiar aquisição automoveis deve financiar reflorestamento et construção casa madeireiros pt Cordiais Saudações.

Ladir Cherubini - Deputado Estadual